ATA Nº 218, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em noves dias de maio de 2016 (09.05.16), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Paulo de Freitas – Rafael Faêda e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dezenove horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. **Passa-se para a discussão e votação da Ata** nº 211, da reunião ordinária do dia vinte e oito de março de 2016. Vista da Ata concedida ao Vereador Rafael Faêda. Antes de liberá-la para a votação o Vereador Rafael, com a palavra, faz suas considerações pelo seu pedido de vista, dizendo que solicitou a correção de sua fala transcrita nesta Ata, do trecho que diz: "O Vereador Rafael Faêda comenta que esta Casa até hoje nunca teve assessoria desses servidores que irão fazer um curso...", para "O Vereador Rafael Faêda comenta que não existe este assessoramento por parte desses servidores.", justifica que o assessoramento que disse é em relação à programação do curso, que tem em sua captação a licitação em ano eleitoral, o abuso de Poder Político. A Ata sofre votação, sendo aprovada por unanimidade (10 votos). O Presidente coloca em discussão e logo após em votação, a Ata 212, da Reunião Ordinária do dia 04/04/16, que é aprovada por unanimidade (10 votos). **Passa-se a leitura do protocolo: 1)** Mensagem 020, de 03/05/16, que "Autoria o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal no valor de R$ 11.300,00, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, para o desenvolvimento do Programa BPC na Escola, e contém outras disposições."; **2)** Mensagem 021, que "Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2016, com recursos oriundos de transferências automáticas do Brasil Carinhoso/FNDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para realização de despesas de atendimento a Educação Infantil na manutenção de novas unidades, e dá outras providências."; **3)** Mensagem 022, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 161, de 18 de dezembro de 2013 e dá outras providências."; **4)** OF.079/GP/2016, do Assessor Especial do Prefeito, em 09/05/16, encaminhando cópia dos seguintes documentos: Lei nº 4380, de 02/05/16, Termo de Convênio nº 62.1.3.0130/2016, celebrado entre o Município de Ubá e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Decreto 5818, de 05/05/16; **5)** OF/SG/49/2016, do Secretário Municipal de Governo, em resposta ao Requerimento 085/16, de autoria do Vereador Vinícius Samôr de Lacerda; **6)** Of.128/2016 – 30ª Subseção da OAB/MG de Ubá/MPG, da Vice-Presidente, solicitando a reserva do plenário desta Casa, no dia 20 de maio, para a segunda edição da entrega da Comenda "José Campomizzi Filho"; **7)** Capacitação em Comunicação do Mandato Parlamentar e os aspectos práticos da lei anticorrupção; **8)** OF/SG/50/2016, do Secretário Municipal de Governo, acusando o recebimento dos Ofícios 301, 303, 304, 310, 317 e 318/2016, em 09/05/16; **9)** OF.SMS/CSM/Ofício 04/2016, do Secretário Municipal de Saúde e da Coordenadora Municipal de Saúde Mental, solicitando a cessão do Plenário desta Casa no dia 18/05/16; **10)** Ofício 024/2016, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Senhor Narciso Célio (Padovani, solicita o empréstimo do Plenário, no dia 10/05/16, para o Encontro das Mulheres Rurais, em comemoração ao dia das Mães; 11) Ofício Gabinete nº 38/2016, do Diretor da Secretaria de Estado de Educação/Ubá, Sr. Edmar Pereira Lopes, solicitando a cessão do salão da Câmara para realização de Reunião dos Especialistas da SER/Ubá, nos dias 13 e 17/05/16; **12)** Ofício do Professor e idealizador do Projeto Arte Na Lata, Edivaldo Cruz, solicitando transporte dos alunos da Escola Estadual Lívio de Castro Carneiro para se apresentarem na FEMUR; **13)** Convite do Padre Almir Pereira Lopes, Vigário Forâneo, para o evento religioso que acontecerá em Guidoval – A Bênção da Porta da Misericórdia; **14)** Ofício nº 043/CMS/2016, da Secretaria Municipal do CAMS-Ubá, solicitando a reserva do Plenário desta Casa, para a realização da Reunião Ordinária deste

Colegiado, no dia 14/06/16: **15)** Ofício 001 dos Diretores Coreógrafos, Srs. Roberto Machado Martins Júnior e Lucas Pereira Custódio, solicitando o uso da van no dia 2/05/16, às 3 horas da madrugada, para que a Cia. Movimento Urbano possa participar do Festival Nacional de Dança de Cabo Frio; **16)** Ofício do Colégio Losango de Ubá, solicitando o espaço do Plenário desta Casa, para um seminário abordando o tema: A Literatura e a Geografia Nordestina; **17)** Ofício Gabinete nº 40/2016, da Secretaria de Estado de Educação, solicitando a cessão do Plenário para realização de capacitação de prestação de contas; **18)** Ofício do Departamento de Eficiência Energética, convidando para a reunião do Salão Vermelho da Prefeitura, dia 10/05/16, para apresentação do Projeto Conta Cidadã, da Energisa; **19)** Capacitação da Inove Treinamento em Gestão Pública, em Belo Horizonte, de 10 a 14 de maio; **20)** Plenum, programação de cursos em Belo Horizonte; **21)** Parecer 04/2016, do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, dos projetos que versam sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos, do auxílio-alimentação e auxílio-transporte dos servidores desta Câmara Municipal de Ubá. Registra-se a presença nesta reunião do Senhor Paulo Cunha, ex-chefe da Divisão de Tributação do Governo do Doutor Antônio Carlos Jacob e da Senhorita Phaula Ferreira Navarro, Presidente da Câmara Mirim desta Câmara. **Passa-se as proposições dos Senhores Vereadores: VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO:** Requerimento 121/16, solicitando a Senhora Diretora Presidente da UBAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, Sra. Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, convidando-a participar de uma reunião ordinária, previamente agenda com a Diretoria desta Casa de Leis, para discorrer sobre assuntos de interesse dos servidores municipais. **VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA:** Indicação 173/16, solicitando ao Prefeito, a realização de estudos que permitam a criação da Guarda Municipal na cidade de Ubá, a pedido dos munícipes. Indicação 174/16, solicitando ao Prefeito, a realização de estudos que visem à implantação de um academia de ao ar livre na Praça localizada ao lado da Rua Conselheiro Augusto César, atrás do antigo EMUHBES, a pedido dos moradores. Indicação 175/16, solicitando ao Prefeito, a reestruturação da Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro São Domingos, bem como a construção de um muro de contenção, a pedido dos moradores. Indicação 176/16**,** solicitando ao Prefeito, o urgente reabastecimento de medicamentos na Farmácia Popular e em todos os Postos de Saúde de Ubá, bem como a extensão do horário de atendimento, a pedido dos munícipes. Indicação 177/16, solicitação: ao Prefeito, determine o retorno dos Agentes de Saúde às suas funções e atribuições de origem, bem como sugere a contratação temporária ou concurso público para provimento de agentes de combate a endemias na cidade de Ubá. Requerimento 117/16, solicitando ao Prefeito, bem como ao Exmo. Senhor Secretário de Saúde, Cláudio Ponciano, informações com os motivos que justifiquem o Posto de Saúde da Comunidade de Ubeba estar fechado durante o período matutino, além do seu atual estado de funcionamento. **VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO:** Representação 031/16, solicitando ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, Dirceu dos Santos Ribeiro, para que interceda junto com o Secretário de Estado de Meio Ambiente, para o agendamento de uma reunião com o advogado Dr. Narciso Michelli e o Edil infra-assinado, Jorge Custodio Gervasio, gentilmente o mais breve possível, para discorrer sobre a apreensão de pássaros (com anilha) em Ubá e região. **VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS:** Requerimento 118/16, solicitando ao Prefeito, bem como ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, solicitando limpezas nas calhas do telhado e dos banheiros da Feira Livre de Ubá, a pedido dos feirantes. O presente pedido reitera, parcialmente, a Indicação Nº 182/15 de mesma autoria. Requerimento 119/16, solicitando ao Prefeito, a reforma geral da quadra poliesportiva no Distrito de Ubari, a pedido dos moradores. O presente pedido reitera a Indicação Nº 277/15 de mesma autoria. Requerimento 120/16, solicitando ao Prefeito, o conserto das manilhas que afundaram na Vila Vicente, localizada próxima ao nº 799 da Rua Lions, no Bairro Bom Pastor, a pedido dos moradores. O presente pedido

reitera a Indicação Nº 283/15 de mesma autoria. **VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS:** Moção de Pesar 030/16, em razão do falecimento do estimado Senhor Comendador Hézio Geraldo de Andrade Júnior, o popular "Hezinho Pão Moiado", ocorrido recentemente. **VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA:** Indicação 178/16, solicitando ao Prefeito, o plantio de mudas de árvores (floresta urbana), na parte alta do bairro Dr. José Cavaliere, onde estão localizadas as casas populares, a pedido dos moradores. **VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA**: Indicação 179/16, solicitando ao Prefeito, estudos que permitam a implantação de um Banco de Leite Humano em Ubá. Representação 032/16, solicitação: à organização da sociedade civil de interesse público, Agenda Pública, solicitando parceria com o município de Ubá. Representação 033/16, solicitando aos CRAS, CREAS, Centro POP, Casa da Juventude, Casa da Criança, Casa Cidadã, Ação Carinho, Banco de Alimentos e Secretaria de Desenvolvimento Social, informando a abertura de inscrição para o curso gratuito sobre: O trabalho do assistente social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). P**assa-se a Ordem do Dia para a discussão e votação final das seguintes matérias**: **Projeto de Lei 027/16**, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultura Ilê Asè D'oyá, com sede nesta cidade". **Projeto de Lei 032/16**, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Loucos Pela Vida, com sede nesta cidade". **Projeto de Lei 038/16**, que "Autoria a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto ao orçamento municipal de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, para realização de despesas de custeio e de capital com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei 039/16**, que "Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), junto ao orçamento municipal de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, para realização de despesas de custeio e de capital com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências". **Projeto de Lei 040/16**, que "Autoriza o Município de Ubá a suplementar subvenção social concedida ao Departamento de Assistência Social João de Freitas, assim como a conceder-lhe novo auxílio financeiro, e contém outras providências". Todos os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). **Primeira discussão e votação da seguinte matéria: Projeto de Lei 044/16**, que "Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá, e contém outras disposições". Com a palavra, o Vereador Jorge Gervásio parabeniza o Presidente desta Câmara pela iniciativa do Projeto, e diz que esta matéria foi discutida exaustivamente pelo Plenário, quando apresentou uma proposição com o mesmo teor. Comenta que não há qualquer dispositivo constitucional que impossibilite a concessão de revisão geral anual ao quadro próprio de servidores do Poder Legislativo. E que, de acordo com a Lei Municipal 4.325, de iniciativa do Executivo, essa concessão aos servidores do Legislativo produzirá o repasse também aos servidores do Executivo. O Vereador Vinícius Samôr usa da palavra, pela ordem, para contribuir com a fala do Vereador Jorge, sobre a matéria em discussão, ressaltando que este reajuste é direito dos servidores do Legislativo e do Executivo. Comenta que: "é muito incoerente a fala do Executivo no que diz respeito às finanças públicas. O Prefeito tenta fazer uma justificativa e usa a crise para justificar a sua incompetência, a sua incapacidade administrativa. Infelizmente, o que hoje poderia ser cortado mesmo para que pudesse enxugar a máquina, a gente já percebeu que a Prefeitura não fez, e acho muito difícil fazer, haja vista, os comprometimentos que eles têm com alguns grupos de empreiteiras, grupos empresariais na cidade. Foi, infelizmente, o caminho que o Executivo priorizou e aí a gente percebe as injustiças, no que diz respeito à população". Diz que nas últimas semanas, esmiuçou a prestação de contas oficial que a Prefeitura mandou para esta Casa, referente ao último quadrimestre do ano passado. E que está clara a maquiagem que eles tentaram fazer para dizer que as receitas estão caindo, que os repasses estão caindo. Informa que no site da

transparência, que qualquer cidadão pode acessar, percebe-se que houve um aumento considerável em todas as arrecadações, municipal, estadual, e nos repasses estadual e federal. O que contradiz as explanações do Prefeito na mídia, que os repasses estaduais caíram mais de vinte por cento. Continua o Parlamentar: "Só para dar um exemplo, o Prefeito concedeu um reajuste de treze por cento na passagem de ônibus. Tudo aumentou. Os repasses aumentaram; o IPTU teve reajuste, vai ter reajuste; o IPVA teve reajuste". Depois de comentar sobre o encontro que tiveram durante a abertura da FEMUR, com o Prefeito do Município de Rodeiro, que mesmo menor, também passa pelos mesmos problemas de Ubá, o Vereador argumenta: "e no Município de Rodeiro foi garantido isso. Mostra que é uma questão de gestão, de administração e de priorizar a coisa pública, porque uma cidade que não prioriza os seus servidores, uma cidade que não prioriza o atendimento público, é uma cidade que não tem condição de realmente ter eficiência nos seus serviços básicos. Então, eu acho que o Prefeito deveria seguir esta mesma conduta que a Câmara está assumindo aqui". Finaliza dizendo que espera que os Vereadores desta Casa se sensibilizem com a necessidade da aprovação desta matéria para garantir o direito da reposição salarial dos servidores. Registrando, desta forma, a sua defesa favorável ao projeto em discussão. Com a palavra o Vereador Darci Pires da Silva que inicia dizendo que esta Casa já cometeu uma gafe ao aprovar o Projeto de Lei 077/15, que regulamentou, no âmbito do Município de Ubá, o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações municipais. Que chegou o momento dos Vereadores redimirem de tal erro, votando favorável a este Projeto, assegurando a reposição salarial dos servidores desta Casa e preservando a independência do Poder Legislativo. Assim como os servidores da Câmara receberão o que lhes é de direito, diz o Vereador, os da Prefeitura devem continuar com suas reivindicações à administração pública, para que seja deferido também a eles o direito legítimo da recomposição do valor real dos seus vencimentos. O Vereador Oswaldo Guimarães concorda com as palavras dos Vereadores: Jorge, Vinícius e Darci, no que diz respeito à injustiça que está ocorrendo neste ano quanto o não repasse do índice inflacionário a todos os servidores municipais, mas que não pode garantir que os da Prefeitura também o receberão, já que este Projeto se refere somente aos desta Casa. Informa que os vereadores se reuniram para discutir sobre a matéria, mas que não chegaram a um entendimento definitivo, e por isso pede vista do Projeto. O Presidente, Vereador Samuel Gazolla Lima, coloca em discussão o Projeto de Lei 045/16, que dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº 3834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências. O Vereador Oswaldo Guimarães pede vista do Projeto. **As proposições são colocadas em discussão e votação,** destacando-se para discussão em separado as seguintes proposições: a pedido do Vereador Rafael Faêda, o Requerimento 118/16, de sua autoria; a pedido do Vereador Darci Pires da Silva, a Indicação 177/16, de sua autoria; a pedido do Vereador Oswaldo Guimarães, a Indicação 179/16, de autoria do Vereador Vinícius e a Representação 031/16, de autoria do Vereador Jorge. O Vereador Carlos Rufato solicita que em seu Requerimento 121/16, seja estendido o convite a um representante do Executivo. O Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael Faêda para comentar sobre o Requerimento 118/16. O Vereador Rafael inicia sua explanação, juntamente com a exibição das fotos que fez dos banheiros públicos que funcionam na Feira Livre de nossa cidade.. Comenta sobre o total abandono dos banheiros, lamentando o estado de imundice em que se encontram. Diz que os feirantes e a população merecem mais respeito. Analisa que a falta de higiene nesses locais, prejudica os feirantes a oferecer um serviço de qualidade à população. O Vereador ainda destaca outro problema, as calhas sujas com dejetos de pombos no galpão da feira, oferecendo mais este risco de contaminação aos alimentos comercializados. O Vereador solicita o envio de cópia desta proposição a vários órgãos competentes para que tomem providências

urgentes. O Vereador Pastor Darci comenta que o Vereador Rafael deveria ter usado o microfone da rádio, disponibilizado na feira, para fazer este protesto ao vivo. O Vereador Oswaldo Guimarães aproveita este assunto para informar que os consumidores e os comerciantes da feira estão reclamando do alto volume do som usado pela rádio. Sobre os banheiros informa que o Mestre de Capoeira, Aureliano, da Associação Garra Mineira, foi que construiu. Portanto, a Prefeitura deveria, pelo menos, mantê-los em condições de uso, comenta o Parlamentar. O Presidente da Câmara passa a palavra ao Vereador Oswaldo Guimarães que destacou duas proposições para discussão em separado. Inicia comentando sobre a Indicação 179/16, de autoria do Vereador Vinícius Samôr, sobre a implantação de um Banco de Lei Humano em Ubá. Informa que funcionava um no Lactário Anália Franco, há alguns anos atrás, não sabendo dizer o motivo pelo qual não existe mais. Parabeniza a Vereadora Rosângela Alfenas pela iniciativa de manter um no Hospital Santa Isabel. Quanto a Representação 031/16, indaga ao autor da proposição o porquê do advogado Dr. Narciso Michelli, citado neste documento em discussão. O Vereador Jorge diz que não vai responder. O Vereador Oswaldo Guimarães diz: "fico satisfeito com a sua resposta. Você não tem argumento, se você tivesse você responderia". O Vereador Jorge Gervásio comenta: "Oswaldinho, eu acho que você tem que tratar as pessoas do jeito que as pessoas são, porque eu te respeito, você pode até ser meu avô. Com ignorância para cima de mim, não." O Vereador Oswaldo responde: "Oh! Você deixa de ser bobo". Vereador Jorge: "Eu te respeito você e gostaria que me respeitasse". O Presidente solicita que cada um fale em seu momento. Vereador Oswaldo: "eu só quero que você fala onde te desrespeitei. Eu estou perguntando o porquê do Dr. Narciso". Vereador Jorge: "eu falei que não quero responder". Vereador Oswaldo: "Eu concordo. Você que está perdendo o respeito, não eu não, entendeu? Por que esse negócio de pássaro silvestre é uma coisa muita séria. Tem os criadores, profissionais, que eles têm as anilhas e tem os documentos. Têm muitos que eu conheço que tem as anilhas e não tem os documentos, são anilhas falsas. È onde a polícia está indo. E vai, quando está com documento eles não pegam. Eles não me pegam na rua quando é ladrão. Agora, se eu fosse ladrão eles me pegavam. Agora, se você está com ignorância e não quer responder. Só queria saber por que o Narcizinho está aqui. Se ele mexe com isso, eu não sabia. Eu queria saber. Aqui nós estamos na Câmara, numa discussão. Se você pôs aqui, você deveria, ao menos, explicar o motivo. Porque não sou eu que estou faltando com o respeito com o Senhor não. Eu não quero que você me respeita como avô, como nada. Você não precisa me respeitar. De jeito nenhum. Eu te respeito como pessoa e como homem. Agora você não está fazendo... (inaudível). Se alguém aqui falar que eu te desrespeitei, eu vou te pedir desculpas de joelho. Por que num campo de futebol, quando um time ganha, sai ajoelhado agradecendo o jogador. Por que eu não posso chegar aí de joelho e te pedir? Senhor Presidente, era só isso, fiquei muito satisfeito com a resposta dele e todos aqui ficaram". O Presidente passa a palavra para o Vereador Darci Pires da Silva que destacou sua Indicação 177/16, para ser discutida separadamente. Com a palavra o Vereador solicita o registro da presença, nesta reunião, do Senhor Paulo Cunha, ex-chefe da Divisão de Tributação do Governo do Doutor Antônio Carlos Jacob e da Senhorita Phaula Ferreira Navarro, Presidente da Câmara Mirim desta Câmara. Comentando a sua proposição, diz que o objetivo é alertar esta Casa sobre a dupla função exercida pelos Agentes Comunitários de Saúde do Poder Executivo, que estão também executando a função de Agentes de Combate às Endemias. Tal procedimento, além de provocar sérios problemas à área que envolve as demandas desses profissionais, há incompatibilidade de atribuições. Comenta o Parlamentar Oswaldo Guimarães em seu aparte. O Vereador Darci diz que telefonou para o Secretário Municipal de Saúde, mas o mesmo não o atendeu. Telefonou então para o Assistente Técnico de Saúde, Cláudio Ponciano, solicitando várias informações a respeito do Posto de Saúde da Comunidade de Ubeba, inclusive o motivo pelo qual o posto só abre quando o médico dá atendimento àquela comunidade, permanecendo fechado nos outros dias. O Assistente

não soube responder com certeza se a enfermeira responsável em abrir o posto está de férias ou de atestado médico, como pode ser também pela falta medicamentos no posto. O Vereador então diz ao Assistente que o ouviu dando entrevista na Rádio Educadora, dizendo que já havia normalizado a situação dos medicamentos. Tendo como resposta que os medicamentos já chegaram, mas ainda não foram distribuídos. Quanto às outras informações daria a resposta ainda hoje, até às 17 horas. O que não ocorreu, diz o Parlamentar. Diante desses fatos, o Vereador clama aos Edis a visitarem os postos de saúde de seus bairros para verificarem se esta situação está ocorrendo em todo o nosso Município. O Vereador Jorge contribui com o assunto, dizendo que há vários meses está investigando essa situação, que inclusive encontrou diversos medicamentos com data de validade vencida e o Prefeito tem conhecimento desta apuração. Comenta também que ao decretar calamidade pública no Município, o Prefeito tem o direito de determinar que os Agentes Comunitários de Saúde exerçam também a função dos Agentes de Combate às Endemias. E para completar esta fala, o Vereador Vinícius comenta que está solicitando ao Ministério Público posicionamento a este respeito, porque a legalidade citada pelo Vereador Jorge, determina que o Agente de Saúde forneça suporte a um de Endemia, não podendo exercer a esta função por várias questões, entre as quais problemas relacionados à saúde pela falta de conhecimento específico. O Presidente da Casa, Vereador Samuel Gazolla Lima, concede vista da Representação 031/16, de autoria do Vereador Jorge Custódio Gervásio, ao Vereador Oswaldo Guimarães. O Vereador Vinícius solicita ao Presidente que consulte o Plenário a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária, após a ordinária da próxima segunda-feira, para apreciar os Projetos de Lei 044/16 e 045/16. Plenário concorda com a decisão. Os Vereadores Oswaldo Peixoto Guimarães e Jorge Custódio Gervásio solicitam que a discussão sobre a Representação 031/16, seja transcrita da forma que foi realizada. As proposições são colocadas em votação englobadamente e, logo depois, aprovadas por unanimidade (10 votos), exceto a Representação 031/16 com vista ao Vereador Oswaldo Guimarães. **Passe-se a ordem do dia para a próxima reunião ordinária**, a realizar-se no dia 16/05/2016: Projetos de Lei 044 e 045/16. **Palavra Livre:** O Vereador Rafael Faêda esclarece aos interessados que o Projeto de Lei 044 e 045/16, que dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da Câmara, não favorece os da Prefeitura. Adianta que os Vereadores são favoráveis à reposição da perda salarial a todos os servidores, tanto do Poder Legislativo quanto do Executivo. E que não entende o motivo pelo qual o Vereador que votou favorável ao Projeto 077/15, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Ubá, o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações municipais", que foi aprovado por unanimidade, hoje está se dispondo com outro colega de Plenário porque pediu vista de uma matéria que contradiz a esta. Diante desta situação, sugere que o dinheiro retido na Câmara, de repasse da Prefeitura, que está sendo aplicado, seja devolvido ao Poder Executivo para custear as suas despesas, neste momento de crise financeira. Solicita que o Presidente desta Casa marque uma reunião com o Prefeito e seus técnicos, para dialogarem sobre a devolução do dinheiro, e buscar uma forma de sensibilizá-los a ocasionar o cumprimento do direito constitucional dos seus servidores à revisão anual de salários. O Vereador Vinícius Samôr esclarece ao Vereador Faêda que, em seu ponto de vista, não há incoerência na votação destas matérias, por muitos motivos. Aproveita o momento, para solicitar a presença do Assessor Jurídico desta Casa, na reunião que se realizará entre os Vereadores, para auxiliar na legalidade do Projeto de Lei 077/15, que foi votado. O Vereador diz ainda que fez várias pesquisas sobre o assunto, chegando à conclusão que o mesmo é inconstitucional. O Presidente, Vereador Samuel Gazolla Lima, se manifesta sobre o assunto, dizendo que fizeram a reunião com os Vereadores, não para discutir exauridamente os projetos, mas apenas apresentar o que seria tramitado nesta Casa. E durante esta reunião falou, por diversas vezes, que os Projetos 044 e

045/16, não ferem a Lei Municipal que foi aprovada nesta Casa. Dirigindo-se ao Vereador Rafael Faêda, informa que não há incoerência alguma na votação das matérias. O Projeto de Lei 077/15 não informa a iniciativa de qual Poder. Portanto, a apresentação dos dois projetos ora comentados, estão cumprindo o que determina hoje a Lei Municipal 4325, que estabelece que os índices tenham que ser iguais e o Poder Legislativo através dos projetos, está apresentando este índice inflacionário, 10.67. Esclarece que os servidores da Prefeitura estão conscientes que os Projetos 044 e 045/16, se referem somente aos servidores do Legislativo. Diz que durante a sua participação da reunião da comissão dos servidores, teve a oportunidade de esclarecer todos estes fatos, inclusive que os servidores da Câmara receberão o reajuste anual por atender a Lei Municipal que foi aprovada nesta Casa. Menciona que não está fazendo nada que esteja fora da legislação. O que poderá acontecer, talvez, é que os servidores da Prefeitura terão um novo instrumento de pressão contra o Executivo, reivindicando o cumprimento da Lei Municipal 4325. Finaliza o Vereador. O Vereador Vinícius retoma a palavra, após se lembrar de um posicionamento do Vereador Rafael quanto ao assunto em discussão, dizendo que existe um documento na Casa, assinado pelos onze vereadores, colocando à disposição os recursos repassados à Câmara, mas que não houve, até o momento, manifestação do Senhor Prefeito quanto a esta devolução. O Vereador Samuel argumenta que esta proposta já foi apresenta há meses atrás e por diversas vezes ao Executivo, lembrando que a Câmara não tem poder nenhum de vincular este repasse ao da reposição inflacionária dos servidores da Prefeitura, devendo ser feita esta negociação entre o Executivo e a Associação dos Servidores da Prefeitura. Finaliza o Presidente. O Vereador Vinícius comenta sobre um documento que o Vereador Oswaldo Guimarães o mostrou, do ano de 2013. E verificou que o assunto discutido na semana passada, a respeito do IEFA e o IFAM, o Vereador Oswaldo já havia solicitado ao Prefeito essas informações. Em 02/12/2013, a Prefeitura respondeu que o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEFA, não repassa nenhum recurso ao Município de Ubá, o que é um absurdo, diz o Vereador, já que tem o ICMS cultural do patrimônio histórico. E ainda, com este documento estará acionando algumas pessoas que trabalham no que diz respeito ao Patrimônio Cultural e Artístico da cidade, para que possam ver onde o Executivo está aplicando esses recursos. Com a palavra o Vereador Carlos Rufato diz que deu parecer favorável aos Projetos que foram discutidos, mas tem preocupação quanto a UBAPREV, na questão de aposentadoria dos servidores, que por isso convidou a Diretora Executiva para explanar sobre este assunto nesta Casa. E que, após a liberação de vista dos projetos, irá sobrestar as matérias até que a responsável da UBAPREV venha prestar esclarecimento sobre este assunto. Solicita também cópia do documento que comprova a inconstitucionalidade da Lei Municipal 4325, para dar ciência ao Prefeito de Ubá. O Presidente interfere dizendo que se este fato, de ser ou não inconstitucional, não interfere no processo de votação dos outros dois projetos. O Vereador Carlos Rufato manifesta favorável aos projetos, que faz jus aos serviços prestados pelos servidores públicos, que a sua preocupação é com os compromissos que a UBAPREV tem que prestar, no futuro, a esses mesmos servidores. O Presidente pergunta ao Vereador Carlos: “se viesse um projeto de 10.67 do Poder Executivo você votaria a favor?” Que responde: “com certeza, com o maior prazer”. Com a palavra o Vereador Darci informa que a UBAPREV o convidou a participar de uma reunião, na quarta-feira, às 14 horas, para tratar do assunto em discussão. Compromete-se, portanto, a repassar todas as informações aos Vereadores. Adianta que não seria os 10.67 que complicaria a situação financeira da UBAPREV, pelo que foi informado, e todos sabem disso, é que os 37.92% que esta Casa repassa à Prefeitura para a UBAPREV, desde janeiro, cumprindo a Lei Municipal encaminhada pelo Executivo, não está sendo repassado, em sua totalidade, à UBAPREV. A Vereadora Rosângela Alfenas pergunta ao Vereador Darci Pires da Silva, se ele tem conhecimento o quanto representa essa porcentagem em cima da folha de pagamento da Prefeitura. A Vereadora antecipa dizendo que

se a folha for de quatro milhões e meio, o repasse a UBAPEV seria de um milhão e seiscentos mil, aproximadamente; novamente indaga ao Vereador Darci se ele acha que a Prefeitura de Ubá tem condição de repassar essa quantia à previdência dos servidores públicos municipais, por mês? Continua dizendo: "nesta noite, o que está presenciando é discurso para a plateia. Que a Câmara tem que ter mais responsabilidade ao comentar sobre determinados assuntos". O Vereador Darci diz que a lei tem que ser cumprida e foi de iniciativa do Executivo. A Vereadora sugere então que emendas sejam feitas a esta Lei. O Vereador Darci comenta que a UBAPREV tem que arrecadar para garantir a aposentadoria dos servidores. Que o Prefeito descumpre a Lei e atualmente não repassa nem os 16% que enviava à UBAPREV. Informa que é esta a preocupação da UBAPREV. Coloca-se também favorável à devolução do repasse ao Executivo. No entanto, a Prefeitura deverá prestar contas desta devolução, especificando onde será usado, porque desde o ano passado o Executivo não apresenta essas contas à Câmara. Diz o Vereador. O Vereador Rafael Faêda questiona ao Vereador Darci o motivo pela qual a Diretora Executiva da UBAPREV não quer comparecer nesta Casa, se por diversas vezes foi convidada. Tendo como resposta que a mesma encontra- se de férias. O Vereador Rafael sugere que o representante da Diretora Executiva venha então para esclarecer os fatos que os levam à discussão, sem ter o real entendimento do assunto. O Vereador Vinícius Samôr comenta que esta Lei veio do Prefeito. Informa que a folha de pagamento de quatro milhões, aproximadamente, é a mesma do ano passado; o Executivo, à época, enviou para esta Casa a Lei que estipulava o valor da porcentagem que seria repassado à UBAPREV, que ele tinha conhecimento exatamente dessa quantia. A Câmara votou respaldada em documentos e Consultores contratados pela Prefeitura. Assim sendo, conclui que se tem alguém irresponsável por essas colocações, é a própria Prefeitura, pois estipulou um valor porcentual de repasse, mesmo sabendo que não teria condições de pagar. O Vereador Samuel contribui com o assunto. Diz que a Lei, ora comentada, foi aprovada no final do ano de 2013. E, para entender todo o contexto, explica que, naquela época, fazia parte como liderança do Governo, lembrando que o representante da UBAPREV esteve nesta Casa fornecendo informações sobre o assunto. Que o Sistema de Previdência do Servidor tem a participação do Tesouro Municipal, como corresponsável pela sua manutenção, a outra parte vem dos próprios servidores. E por questão de legislação, é feito um cálculo atuarial da situação da Previdência, em qualquer nível: Estadual, Municipal ou Federal. E naquela época, percebeu que o escalonamento de percentual de contribuição do Tesouro Municipal estava dobrando de valor, mas que foi baseado em pareceres, documentos, conforme a colocação do Vereador Vinícius. Por isso, julga de extrema necessidade a presença nesta Casa, da Diretora Executiva da UBAPREV ou seu substituto, que tem propriedade para falar sobre este assunto. O Vereador Vinícius destaca a condução da Srta. Phaula Ferreira Navarro, à frente dos trabalhos da Câmara Mirim. Como também, o trabalho realizado pelos jovens da Companhia Movimento Urbano. Fica decidido pelo Plenário o horário da reunião dos Vereadores para discutirem sobre as matérias contidas nos Projetos 044 e 045/16, às 18 horas desta quarta-feira. O Presidente, Vereador Samuel Gazolla, agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada às 21 horas e 09 minutos.